



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO N° DE 2021**

**(Da Sra. MARA ROCHA)**

Requer a realização de audiência pública, para debater o PL 6.606/2019, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências”.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, **ainda no mês de abril, ou na primeira semana de maio de 2021**, para debater o PL 6.606/2019, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências”, com os seguintes participantes:

- LEONARDO PINHO – Presidente da Central de Cooperativas UNISOL Brasil;
- CLAUDETE COSTA – Vice-Presidente da União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS e Presidenta da Unicatadoras;
- TATIANE VALENTE – Coordenadora Executiva do Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

**JUSTIFICAÇÃO**

Essa Comissão Permanente me designou relatora do Projeto de Lei



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mara Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://deputados.camara.leg.br/autenticarAssinaturaDigital/0210713043100>

Câmara dos Deputados | Anexo IV | Gabinete 607 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5607/3607 | dep.mararocha@camara.leg.br



LexEdit  
\* C D 2 0 7 1 3 0 4 3 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Mara Rocha - PSDB/AC

Apresentação: 15/04/2021 11:48 - CAPADR

REQ n.39/2021

nº 6606/2019, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências”, missão que recebi com responsabilidade redobrada, em face da importância do tema para milhares de empreendimentos solidários que existem no país.

Esse Projeto, anteriormente numerado como 4.685/2012, já havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, mas sofreu modificações substanciais nas Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, razão para que seja reanalizado por essa Casa.

Esse projeto impactará diretamente em mais de 19 mil empreendimentos solidários existentes no país, e poderá influenciar na criação de muitos outros, gerando emprego e renda para as comunidades. É extremamente relevante que o Estado reconheça legalmente a existência das organizações da economia solidária e que se empenhe na implementação de políticas públicas destinadas a incentivá-las, com linhas de crédito e facilidades de operações.

Diante disso, é importante a realização de uma audiência pública, com a participação de representantes do setor, para que o relatório produzido por essa Comissão aprimore o Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**MARA ROCHA**  
**Deputada Federal – PSDB/AC**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mara Rocha

Para verificar a assinatura, acesse o link: <https://doej.camara.leg.br/validarAssinatura/0210713043100>

Câmara dos Deputados | Anexo IV | Gabinete 607 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5607/3607 | dep.mararocha@camara.leg.br



LexEdit  
\* C D 2 1 0 7 1 3 0 4 3 1 0 0 \*